



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora **EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** e a **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC**, em 16/03/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8, declaram neste ato, estar cientes de suas indicações, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do **Contrato nº 10/2022**, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

EDEN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Comunicação Social